



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Elpídio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - PR
administracao@honorioserpa.pr.gov.br

DECRETO Nº.30/2021 de 15 de janeiro de 2021

SÚMULA: Dispõe sobre a ocupação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o senhor **CELSO TAVARES**, portador do RG nº 4.225.013-9 SSP/PR e do CPF nº 627.783.159-34 para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, símbolo CC-1, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor em 15 de janeiro de 2021 e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021.


**Luciano Dias
PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº.30/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

SÚMULA: Dispõe sobre a ocupação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o senhor **CELSO TAVARES**, portador do RG nº 4.225.013-9 SSP/PR e do CPF nº 627.783.159-34 para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, símbolo CC-1, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor em 15 de janeiro de 2021 e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021.

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:1FB63262

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/01/2021. Edição 2181
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>